



**ATA nº 001**  
**Reunião Extraordinária do Conselho de Administração**

**Dia, hora e local:** Aos 28 dias do mês de janeiro de 2025, às 11:00h, na Prefeitura Municipal de Paracambi, com sede na Rua Juiz Emílio, Lote 14, Lages – Paracambi-RJ, CEP 26.600-000.

**Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia  
**Convocação:** Devidamente realizada nos termos dos artigos 12 a 14 do Estatuto Social (Lei Municipal nº 1.290/2018) e artigos 27 e 28 do Regimento Interno.

**Ordem do Dia:** análise e deliberação acerca (1) da destituição do Diretor-Presidente da COMDEP, Sra. Mariusa de Oliveira, e (2) eleição do Sr. Rodrigo Paulo Souza de Oliveira ao cargo de Diretor-Presidente, na forma do art. 11, III e art. 16 do Estatuto Social, bem como do disposto no art. 142, II c/c art. 143 da Lei Federal nº 6.404/1976, e do disposto no art. 26, III do Regimento Interno.

**Deliberação:** Dando início aos trabalhos, os Srs. membros do Conselho de Administração examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e deliberaram:

(1) aprovar, por unanimidade, a destituição do Sra. Mariusa de Oliveira do cargo de Diretor-Presidente.

Fica consignado que o Sra. Mariusa de Oliveira apoiará a Companhia no processo de transição de suas atividades até o dia 31 de janeiro de 2025.

(2) aprovar, por unanimidade e conforme determinação do Exmo. Prefeito André Luiz Ramalho Cecíliano, na qualidade de representante único acionista da Companhia e único membro da Assembleia Geral, a eleição do Sr. Rodrigo Paulo Souza de Oliveira, brasileiro, viúvo, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 182307 – OABRJ, inscrito no CPF/MF sob nº 095.238.087-02, com endereço na Edmundo Duccini, nº 240, Lages, Paracambi/RJ, CEP 26.600-000, em complemento do mandato que se encerrará em 01 de abril de 2026.

Ficou consignado que a Sr. Rodrigo Paulo Souza de Oliveira ora eleito tomar posse imediata no cargo de Diretor-Presidente para cumprir mandato em substituição de Diretor-Presidente destituído, que se encerrará em 01 de abril de 2026. Sendo assim, o mesmo DECLAROU sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-me sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em atendimento a Lei Federal 13.303/2016, ao disposto no inciso II, do artigo 35 da Lei Federal nº 8.934 de 18.11.94, bem como do contigo inciso IV do artigo 53 do Decreto Federal nº 1.800 de 30.01.96 e do §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei Federal nº 6.404 de 15.12.76 e ainda, § 1º do art. 1.011 do Código Civil.



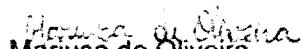
O Sr. Rodrigo Paulo Souza de Oliveira informou à Companhia, nos termos do art. 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, que receberá citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de minha gestão no endereço acima indicado, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

A Sra. Mariusa de Oliveira manifestou o interesse de compor o Conselho de Administração da companhia, a partir desta data, na forma do Regimento Interno da Companhia.

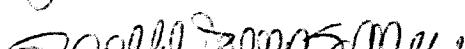
**Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

Paracambi, 28 de janeiro de 2025.

  
Pedro Paulo da Silva Júnior  
Presidente do Conselho de Administração

  
Mariusa de Oliveira  
Vice-Presidente

  
Luciano Nunes de Andrade  
Conselheiro

  
Rodrigo Paulo Souza de Oliveira  
Novo Diretor-Presidente



### **TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Eu, Rodrigo Paulo Souza de Oliveira** brasileiro, viúvo, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 182307 – OABRJ, inscrito no CPF/MF sob nº 095.238.087-02, com endereço na Edmundo Duccini, nº 240, Lages, Paracambi/RJ, CEP 26.600-000, eleito para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi - COMDEP, com sede na Rua Ely do Amparo, Lote 14, Lages – Paracambi-RJ, CEP 26.600-000, em reunião extraordinário do Conselho de Administração realizada em 28 de janeiro de 2025, para cumprir mandato em substituição de Diretor-Presidente destituído, que se encerrará em 01 de abril de 2026, tomo posse no cargo e DECLARO sob as penas da Lei, que não estou impedido de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-me sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 35 da Lei Federal nº 8.934 de 18.11.94, bem como do contigo inciso IV do artigo 53 do Decreto Federal nº 1.800 de 30.01.96 e do §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei Federal nº 6.404 de 15.12.76 e ainda, § 1º do art. 1.011 do Código Civil.

Por fim, Eu, Sr. Rodrigo Paulo Souza de Oliveira informo à Companhia, nos termos do art. 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, que receberei citações e intimações em processos administrativos, judiciais e arbitrais relativos aos atos de minha gestão no endereço acima indicado, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Paracambi, 28 de janeiro de 2025.

Rodrigo Paulo Souza de Oliveira